



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.828/2025

Exonera pessoal de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor, por meio do Processo Digital nº. 33647/2025.

DECRETA:

Art.1º. Exonera a partir de 10 de novembro de 2025, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, o senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.984-7 PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.409-00.

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal